



## RESOLUÇÃO Nº 01/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 356 de 11 de abril de 2006 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 23 de junho de 2022.

Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para execução em 2022.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de junho de 2022.

**Mirede Barbosa Krawczyk**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº134/2022 - Data: de 04  
de julho de 2022.

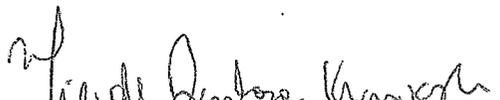
**PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
PARA EXECUÇÃO EM 2022**

<b>PLANO DE AÇÃO</b>	
<b>AÇÃO</b>	<b>DETALHAMENTO DA AÇÃO</b>
Capacitação para os Conselheiros.	Capacitar os Conselheiros sobre a função e Controle Social sendo a sociedade civil e gestão da política de Assistência Social incumbidas de ofertar as capacitações.
Solicitar a esfera municipal parcerias com as Universidade que ofertam o ensino de Libras para 30% dos profissionais dos equipamentos públicos.	Levar a pauta para a reunião com os secretários e Ministério Público.
Iniciar os debates sobre a Realização do Geoprocessamento dos dados do E-SUS com o Cadastro Único, para identificação das Pessoas com Deficiência	Realizar reunião com as Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação.
Reuniões com secretários e Ministério Público sobre demandas da Pessoa com Deficiência	Agendamento de reuniões com pautas específicas de cada política municipal que envolve a pessoa com deficiência.
Inserir representante do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no Comitê do Plano Diretor.	Considerando a ausência de um Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência, faz-se necessário a participação no Comitê, visto o grande número de crianças, adolescentes e pessoas idosas com deficiência no município.



## PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA EXECUÇÃO EM 2022

Ações de conscientização e divulgação em datas específicas.	Realizar em conjunto com a secretaria de Assistência Social e ONGs um evento em comemoração ao Dia Nacional da Luta das Pessoas com Deficiência no dia 21/09/2022.
Visitas às Instituições registradas no Conselho.	Realizar as visitas a fim de renovação dos registros e sobre a execução dos serviços prestados.
Apresentação das ações realizadas pelas OSC's e Governamentais	Apresentação dos projetos e ações realizados.
Elaborar o Diagnóstico da Pessoa com Deficiência de Fazenda Rio Grande.	Realizar o levantamento de dados para a fomentação de políticas de acesso as pessoas com deficiência.

  
**Mirede Barbosa Krawczyk**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Fazenda Rio Grande - Paraná